



REQUERIMENTO – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

À Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal do Maranhão,

Nome: Matrícula SIAPE nº

Data de Nascimento: Identidade: CPF:

Naturalidade: Nacionalidade: Idade:

Vínculo: () servidor () pensionista

Se o(a) for pensionista, informar os dados do Instituidor da Pensão (ex-servidor)

Nome.....Mat. SIAPE.....

Vínculo com o Instituidor da Pensão:

() Cônjuge () Filho () Outros (Informar:

Endereço: Número:

Complemento: Bairro:

CEP: Cidade:

Telefone Fixo: Celular:

E-mail:

Vem requerer a V. S.^a a ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, por se enquadrar nas situações previstas no art. 1º da Lei nº 11.052/2004, no art. 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, na Lei nº 9.250/95, alteradas pela MP nº 644/2014 e na IN/RFB nº 1.500, de 30/10/2014, alterada pela IN/RFB nº 1.756, de 31/10/2017, juntando os comprovante(s) em anexo.

Nestes Termos, pede deferimento.

São Luis, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a)Requerente

1) ANEXAR

- Atestado ou Laudo de Médico Assistente que comprove ser o requerente portador de doença grave;
- Exames comprobatórios da doença prevista em Lei;
- Contracheque do interessado

OBSERVAÇÕES:

- 1) Fazem jus ao pedido de Isenção de Imposto de Renda os servidores aposentados e/ou pensionistas, portadores de doenças graves e incapacitantes constantes em Lei;
- 2) Após protocolar o pedido na Divisão de Protocolo e Arquivo da UFMA, aguardar agendamento de ato pericial na Unidade SIASS/UFMA